



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 01 ao Proc. nº 1058/21 - PLL 452/21

Acrescenta art. 2º com a redação abaixo, renumerando o art. 2º do projeto para o art. 3º

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o recurso orçamentários por ele definido para usar como fonte de recursos documentos da repercussão financeira decorrente do que estabelece o art. 1º desta lei.

JUSTIFICATIVA

Da tribuna.

Sala das sessões 06 de julho de 2022.

Vereador Aírto Ferronato



Documento assinado eletronicamente por **Aírto João Ferronato, Vereador**, em 07/07/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0409497** e o código CRC **6B0CB90A**.